



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 002/2022 – CTENORTE

Em 20 de junho de 2022

A Sua Senhoria o Senhor
Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Consultor-Geral do Senado Federal

Assunto: **Comissão Temporária Externa sobre a criminalidade na Região Norte**

Senhor Consultor-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos realizados no âmbito da Comissão criada nos termos do Requerimento do Senado Federal nº 474, de 2022, com a finalidade de *“investigar, "in loco", no prazo de 60 (sessenta) dias, as causas do aumento da criminalidade e de atentados contra povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos e jornalistas na região Norte e em outros estados, assim como fiscalizar as providências adotadas diante do desaparecimento do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips”*, solicito a V. Sa. que designe consultor legislativo à disposição para prestar assessoria a este Colegiado.

Atenciosamente,

Senador Randolfe Rodrigues
Presidente da CTENORTE

